

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, DANÇA E CIRCO - SMC****Memorando - SEI - nº 39158258 / 2026**

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

AO GS-SMC

Assunto: **Solicitação de Homologação de Edital de Ocupação dos Teatros Municipais - 2º Semestre/2026**

Senhora Secretária,

Encaminho para sua apreciação e devida **homologação** a minuta do Regulamento para o processo de **Ocupação dos Teatros Municipais (Teatro Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra)**, referente ao segundo semestre do ano de 2026.

O referido edital visa selecionar propostas artístico-culturais nas categorias de **Teatro (Adulto e Infantojuvenil)**, **Circo**, **Dança e Música**, além dos projetos especiais **Novas Caras** e **Arte-Escola**. O objetivo central é fomentar a produção local, garantir a diversidade de linguagens e promover o acesso democrático aos espaços cênicos da capital.

Ressaltam-se os seguintes pontos de relevância no instrumento anexo:

- **Cronograma:** Previsão de inscrições entre 15 de junho e 06 de julho de 2026
- **Incentivo Financeiro:** Previsão de ajuda de custo e cachês para diversas temporadas, variando de **R\$ 3.000,00 a R\$ 25.000,00** (para o Projeto Arte Escola), conforme a categoria e o número de apresentações.
- **Isenção de Taxas:** Em virtude dos impactos socioeconômicos da calamidade ocorrida em maio de 2024, não haverá cobrança de taxas de ocupação para as temporadas deste edital.
- **Crítérios de Seleção:** Avaliação de mérito pautada em clareza, relevância cultural, viabilidade técnica e trajetória dos proponentes.

O processo administrativo segue as diretrizes da **Lei n.º 14.133/2021** no que couber, buscando assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos equipamentos culturais do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues e do Teatro Túlio Piva.

Diante do exposto, submeto o presente documento à vossa assinatura para que se proceda à publicação oficial e abertura do certame, conforme previsto no cronograma de atividades.

Atenciosamente,

Coordenação de Artes Cênicas Secretaria Municipal da Cultura – SMC/PMPA

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ketzer Saul, Servidor Público**, em 07/05/2026, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
39158258 e o código CRC **A9091C0D**.

26.0.000054516-2

39158258v2